



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA

sexta-feira, 14 de dezembro de 2018
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. 097

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landulfo Alves
S/N

Bairro: Centro
CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA – 18ª. (décima oitava) reunião plenária do segundo período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 13 de dezembro de 2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

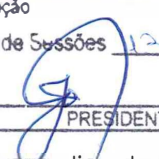
Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: cn=BR, ou=BA, ou=CONCEICAO DO COTE, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR SENHA, ou=AL, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA M:15653533000140
O documento foi assinado digitalmente e a integridade deste documento foi verificada pelo sistema de controle de qualidade
Data: 2018.12.14 21:58:07 -0300



Câmara Municipal de Nova Fátima

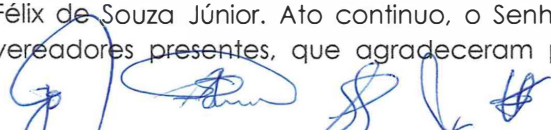
Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia

CNPJ: 16.443.822/0001-87

APROVADO() à na Sessão Plenária do Poder Legislativo	
Por: <u>1ª e 2ª secretários de Câmara</u>	discussão
Em: <u>13/12/2018</u>	A votação
Sala de Sessões	<u>12/12/18</u>
 PRESIDENTE	

Ata da 18ª (décima oitava) reunião plenária do segundo período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 13 de dezembro de 2018.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Landolfo Alves, Nº430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto; 2º Secretário: Antonio Santos de Oliveira. Presentes também os Senhores Vereadores (a): João Humberto Félix de Souza Júnior, Orlando Rios de Almeida e Saulo Rios Carneiro. Ausentes os Senhores Vereadores: Edmilson Rios dos Santos, Emanuel Santos de Oliveira, Gilmario Ferreira de Oliveira e Reinalda Mendes dos Santos Souza oliveira, após verificação em livro de presença onde responderam todos os vereadores presentes acima supracitados. Ato contínuo, o Senhor presidente declarou aberto a Sessão nos termos do Art. 15 do RI, informando aos senhores vereadores que esta sessão convocada por meio do Decreto legislativo 011/2018, de 22 de novembro de 2018, e para eleição da Mesa Diretora desta Casa no Biênio 2019/2020. Ato contínuo, assinou a chapas de votação conjuntamente com o 2º secretário, considerando a ausência do 1º secretário, continuando após explicações técnicas da Assessoria Jurídica, o Senhor Presidente convocou os vereadores presentes para a votação secreta da escolha da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 nos termos do Art. 166, §3º, IV do RI. Após a chamada nominal de todos os vereadores para a votação secreta nas duas chapas inscritas sendo elas Chapa 01 - encabeçada pelo vereador Saulo Rios Carneiro e Chapa 02 - encabeçada pelo vereador Emanuel Santos de Oliveira, os vereadores presentes procederam o escrutínio secreto. Após este ato, o Presidente convidou o Vice-Prefeito presente à Sessão e o vereador Antonio Santos de Oliveira para proceder a apuração da votação secreta, que após apurados 05 votos devidamente dobrados dentro da urna, proclamou o seguinte resultado, 05 (cinco votos), em favor da Chapa Nº 01, sendo que 04 cédulas não foram utilizadas ante a ausência dos vereadores acima descritos. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou eleitos os membros da Chapa 01 para compor a mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2019/2020, sendo eles: Presidente Saulo rios Carneiro; Vice-Presidente Josenaldo de Oliveira Porto; 1º Secretário Orlando Rios de Almeida e 2º Secretário João Humberto Félix de Souza Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, que agradeceram pela confiança depositada na chapa





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia

CNPJ: 16.443.822/0001-87

vencedora, e deixaram suas explicações referente sua decisão, por fim desejaram um feliz natal a todos aos munícipes. Por nada mais haver a se tratar, o Senhor Presidente declara encerrada esta sessão e manda proceder à lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu..... Antonio Santos de Oliveira, 2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais vereadores presentes. Nova Fátima 13 de dezembro de 2018.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.